

Decreto n.º 25/56  
José Antonio Soares, Vice Prefeito Municipal em exercício, usando as atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

Decreta:  
Art. 1º) É considerado Paulo Sacultato no Município a partir de 27 de junho, data de  
sua saída.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy de Azevedo, 27 de junho de 1956

Justiça  
José Antonio Soares  
Vice Prefeito em exercício